



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 008/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ESTUDO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SECCIONAL DA BAHIA**, a advogada **Simone Neri, OAB/BA nº. 11170**, como **Presidente**, e os advogados **Adriano Ferreira Batista de Souza, OAB/BA nº. 15.048** e **Isabela Munique Rezende Paiva Bandeira, OABB/A nº.16351**, como **membros**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Janeiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA